

Ofício nº 425/2025

São Bento do Sul, 3 de setembro de 2025.

À Sua Excelência
Senhor Antonio Joaquim Tomazini Filho
Prefeito Municipal de São Bento do Sul
Rua Jorge Lacerda, nº 75 - Centro
89280-902 – São Bento do Sul – SC

Assunto: Comunica aprovação do Projeto de Lei do Executivo nº 108/2025.

Senhor Prefeito,

A Mesa Diretora da Câmara Municipal de São Bento do Sul, por meio de seu Presidente, Vereador Gilmar Luis Pollum, comunica que a Câmara Municipal, aprovou em Sessão Ordinária, ocorrida na data de 2 de setembro de 2025 o projeto abaixo discriminado:

1 – PROJETO DE LEI DO EXECUTIVO Nº 108/2025 – Autoriza o Poder Executivo Municipal a abrir crédito suplementar pelo ingresso de convênio específico no orçamento 2025 e dá outras providências.

Atenciosamente,

GILMAR LUIS POLLUM
Presidente